



REUNIÃO DO OAB/MT MULHER

08 DE MAIO DE 2014

CARTA DE SINOP

CONSIDERANDO que as Organizações das Nações Unidas – ONU expressaram a participação das mulheres em três dos oito Objetivos do Milênio, quais sejam: Igualdade entre sexos e valorização da mulher (ODM nº 3); Reduzir a mortalidade infantil (ODM nº 4); e Melhorar a saúde das gestantes (ODM nº 5);

CONSIDERANDO que a entidade, no ano de 2.010 criou a **ONU MULHERES** com o objetivo de desenvolver trabalhos visando: Eliminar a violência contra as mulheres e meninas; Engajar as mulheres em todos os aspectos dos processos de paz e segurança; Aprimorar o empoderamento econômico das mulheres; e, Colocar a igualdade de gênero no centro do planejamento e dos orçamentos de desenvolvimento nacional;

CONSIDERANDO que nos órgãos regimentais da OAB/MT, Diretoria, Conselho Federal, Conselho Estadual, Câmaras Julgadoras, Subseções, Comissões Temáticas e suas coligadas ESA e CAA, a ocupação de cargos por mulheres em comparação com os homens é em média 16,30%, números desconcertantes quando constatamos que as mulheres significam 42% de todas as pessoas ativas na advocacia mato-grossenses (números de 2012);

CONSIDERANDO as deliberações das plenárias do projeto nas cidades de Sorriso (20/03/14), Várzea Grande (27/03/14) e Peixoto de Azevedo (04/04/14);

Mulheres e homens da advocacia mato-grossense, reunidos no auditório da OAB/MT de Sinop, das 9h às 11h45 do dia 08 de maio de 2.014, dialogaram sobre as políticas de gêneros no ambiente da OAB Secional de Mato Grosso e no contexto público nacional e acordaram a presente carta que é o documento que se junta ao projeto **OAB/MT MULHER**, no escopo de ação do **OAB/MT 80 ANOS**, nos seguintes termos:

- a) Pela primeira vez foram convidadas pessoas de representatividade fora do âmbito da OAB/MT, como representantes do poder executivo municipal, do poder executivo estadual, do poder judiciário e entidades



do terceiro setor como APAE, REFECES - Rede Feminina de Combate ao Câncer, que tiveram voz e voto nas discussões e decisões aprovadas em plenária;

b) Foram apresentadas novas ideias e referendadas aquelas apresentadas nas reuniões plenárias anteriores, como:

1 - A desigualdade da mulher em relação ao homem é fruto de uma cultura moral e um determinismo biológico enraizados da sociedade contemporânea por séculos de preconceitos e práticas excludentes;

2 - Um novo olhar sobre tal situação só acontecerá se forem construídas coletivamente, com participação ativa, um pacto global por meio de políticas públicas que assegurem objetivamente o empoderamento da mulher no poder público, no setor privado e nas organizações da sociedade civil;

3 - As ações do projeto devem seguir o caminho do empoderamento da mulher advogada estimulando a sua participação ativa nos processos de desenvolvimento humano nas áreas da educação, saúde e assistência social com ênfase para o exercício da voluntariedade e da solidariedade;

c) A plenária discutiu e aprovou a proposta de evolução do projeto OAB/MT Mulher para um modelo de gestão que tenha autonomia e sustentabilidade política, filosófica e financeira;

d) A plenária referendou a criação de uma Comissão Gestora Provisória com a função de organizar as propostas e transformá-las em projeto com ações concretas, metas, prazos e custos, nas pessoas de: Aline Villa, Amanda Ost, Andreia Varea, Célia Cunha, Claudia Aquino, Claudia Inocente Nascimento, Carmieli Vesz, Fabiana Soares, Heloisa Michelle Camargo, Isamara Andrade, Juliana Nogueira, Márcia Menezes, Marcia



- Piovezan Cordeiro, Mario Olimpio, Marisa Vesz, Marly Nogueira, Mayara Weirich, Nara Barbosa, Poliana Petri e Xênia Artman Guerra;
- e) Esta Comissão Gestora Provisória representará a OAB/MT Mulher em todas as instâncias e apresentará o resultado de seu trabalho na forma de projeto máster na reunião plenária da circulação do projeto OAB/MT 80 Anos na cidade de Mirassol D'Oeste, de 3 a 6 de junho de 2014;
 - f) Apresentado, discutido e aprovado, o projeto máster será o eixo condutor dos trabalhos da OAB/MT Mulher ao longo dos anos de 2014 e 2015;
 - g) Na mesma reunião plenária será apresentada, discutida e aprovada a proposta de organograma final da Comissão Gestora do projeto.

A Plenária de Sinop aprovou, ainda, o apoio à:

- a) Implantação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, já aprovada por lei estadual, e a criação, junto à delegacia, da Casa Abrigo da Mulher em situação de violência;

E no âmbito da OAB/MT, a criação da Comissão do Direito da Mulher na estrutura da subseção.

Assina a plenária.

Auditório da OAB/MT de Sinop, 08 de maio de 2014